



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 206/2024

12 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, da Sra. **Karina Branca Martins Cabral** e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 01 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **Karina Branca Martins Cabral**, matrícula nº 9953318/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 12 de agosto de 2024.

RePublicado por incorreção

Publicado no Diário Oficial Assom. MS
N.º 3669 na data 05 / 09 / 2024
Pag. 413

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal